



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 054/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

020901 - SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 47.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA
15 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Total Anulado: 47.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS

Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO

Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34